



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

TERMO DE ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências, previstas na Lei n.º 14.133/21, considerando:

- A abertura do Processo Licitatório N° 085/2025 – Dispensa N° 044/2025 destinado à aquisição de kits do Projeto Mais Saúde com Agente e do Projeto Estratégico Saúde em Rede atendendo à demanda da Secretaria de Saúde do Município de Pains/MG, conforme Termo de Referência.
- Que a legislação referente à aquisição do objeto deste procedimento de dispensa de licitação é a Lei Federal n° 14.133/21;
- Que o processo foi ratificado faltando documentos de habilitação;
- O Parecer Jurídico emitido pela assessoria municipal, recomendando a anulação do presente processo licitatório.

Resolve **ANULAR** a presente licitação, e, que seja publicado novo processo licitatório para a aquisição dos materiais e contratação dos serviços específicos.

Pains – MG, 24 de Junho de 2025

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO
Prefeito Municipal